

PORTARIA N.º 933, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.040366/2022-64.

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Autorizar, o Desembargador JOÃO REBOUÇAS a usufruir 14 (catorze) folgas compensatórias nos períodos de 02. a 05/08/2022; 08 a 12/08/2022 e de 15 a 19/08/2022, por plantão jurisdicional anteriormente prestado, na forma do art. 13 da Resolução nº 26/2012-TJ.

Art. 2º Manter convocação da Juíza de Direito ANA CLÁUDIA SEGUNDO DA LUZ E LEMOS, para continuar a substituir o Desembargador João Rebouças durante o período em que estiver afastado de suas funções, estendendo-se até 30/08/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente